

PDA 2024

Plano de Desenvolvimento Anual

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente

José Arthur de Carvalho Pereira Filho

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES (EJEF)

2º Vice-Presidente e Superintendente da EJEF

Desembargador Renato Luís Dresh

Superintendente-Adjunta

Desembargadora Lilian Maciel Santos

Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vice-Presidência

Carlos Márcio de Souza Macedo

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DIRDEP)

Diretora Executiva

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Elaboração

Assessoria Técnica para o Desenvolvimento de Pessoas (ASTED)
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (GEPED)

Contribuição

Gerência Administrativa de Formação (GEFOR)
Centro de Tecnologia e Mídias Digitais (CETED)

SUMÁRIO

1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO ANUAL (PDA)	5
1.1. Conceito	5
1.2. Abrangência	6
1.3. Níveis do planejamento educacional	7
1.4. Componentes do PDA	9
1.4.1. Plano	9
1.4.2. Portfólio	11
1.5. Elaboração do PDA 2024	12
1.5.1. 1ª Etapa - Levantamento/diagnóstico das necessidades educacionais	12
1.5.2. 2ª Etapa - Compilação, triagem e análise preliminar das demandas levantadas	13
1.5.3. 3ª Etapa - Tratamento das demandas	14
1.5.4. 4ª Etapa: Elaboração do PDA	14
1.5.5. 5ª Etapa – Validação e Publicação	15
2. PLANO 2024	16
2.1. Desdobramento da estratégia do PDI	16
2.2. Objetivo Anual 1	20
2.2.1. Indicador 1.1 / Meta de Oferta 1	21
2.3. Objetivo Anual 2	22
2.3.1. Indicador 2.1 / Meta de Eficácia 1	23
2.3.2. Indicador 2.2 / Meta de Impacto 1	27
2.3.3. Indicador 2.3 / Meta de Impacto 2	31
2.3.4. Indicador 2.4 / Meta de Impacto 3	32
2.3.5. Indicador 2.5 / Meta de Impacto 4	33
2.4. Objetivo Anual 3	34
2.4.1. Indicador 3.1 / Meta de Impacto 5	35
2.5. Objetivo Anual 4	36
2.5.1. Indicador 4.1 / Meta de Oferta 2	37
2.5.2. Indicador 4.2 / Meta de Eficácia 2	38
2.6. Resumo do plano	39

3. PORTFÓLIO 2024	41
3.2. Eixo Temático 01 – Direitos fundamentais, das minorias, inclusão e acessibilidade ...	42
3.3. Eixo Temático 02 – Comunicação e linguagem	43
3.4. Eixo Temático 03 – Direito e Sociedade	43
3.5. Eixo Temático 04 – Eficiência e eficácia dos serviços judiciais	44
3.6. Eixo Temático 05 – Serviços Extrajudiciais	44
3.7. Eixo Temático 06 – Integridade e Probidade na Administração Pública	44
3.8. Eixo Temático 07 – Política autocompositiva	45
3.9. Eixo Temático 08 – Sistema de precedentes	45
3.10. Eixo Temático 09 - Sustentabilidade	45
3.11. Eixo Temático 10 – Direito da Criança e do Adolescente	46
3.12. Eixo Temático 11 – Efetividade da justiça criminal	46
3.13. Eixo Temático 12 – Governança, gestão administrativa e inovação	47
3.14. Eixo Temático 13 – Licitações e contratações públicas	47
3.15. Eixo Temático 14 – Gestão de pessoas	48
3.16. Eixo Temático 15 – Gestão Orçamentária e Financeira	48
3.17. Eixo Temático 16 – Proteção de dados pessoais	49
3.18. Eixo Temático 17 – TIC	49
4. REFERÊNCIAS	50

1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO ANUAL (PDA)

1.1. Conceito

O Plano Desenvolvimento Anual (PDA) é um dos principais documentos de planejamento educacional da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), em conjunto com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que define a estratégia educacional para ciclos de longo prazo (plurianuais), visando ao cumprimento da missão e da visão institucionais, e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que define a estrutura principiológica, metodológica e epistemológica da educação promovida pela Escola.

Com efeito, o PDA busca orientar o processo de capacitação profissional de magistrados, servidores e demais colaboradores do TJMG por meio do desdobramento da estratégia institucional e educacional de longo prazo em objetivos anuais a serem alcançados a partir das necessidades educacionais diagnosticadas para o ano considerado. Tais diagnósticos de necessidades educacionais podem ser **internos**, a partir da análise das lacunas (*gaps*) de competências institucionais identificadas junto às diversas áreas do Tribunal, ou **externos**, oriundos do cumprimento de políticas e estratégias nacionais instituídas em normativos de órgãos reguladores, tais como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), que definem competências a serem desenvolvidas por magistrados e servidores do Poder Judiciário.

Nesse sentido, por meio do PDA, as estratégias institucionais e nacionais são desdobradas em soluções de capacitação profissional, voltadas ao desenvolvimento de competências laborais e concretizadas por meio de ações educacionais ofertadas pela EJEF no ano considerado, de forma a consolidar a educação institucional promovida pela Escola e apoiar o alcance dos resultados organizacionais pretendidos. Com isso, o PDA garante a sistematização do atendimento às necessidades educacionais da instituição, bem como seu alinhamento estratégico, sendo, portanto, mecanismo essencial do planejamento e da oferta educacional da EJEF e do TJMG, priorizando, assim, os seus recursos físicos, humanos e financeiros¹.

¹ Com relação aos recursos financeiros, cumpre ressaltar que o Tribunal mantém ação orçamentária específica para atendimento à formação de pessoas promovida pela EJEF (Ação 2109 – Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Pessoas, gerida pela DIRDEP/EJEF). Tal rubrica orçamentária deve ser priorizada para o atendimento das ações educacionais constantes do PDA, nos termos do art. 7º, §1º, da [Resolução CNJ nº 159/2012](#).

1.2. Abrangência

O PDA constitui-se como uma das principais ferramentas para a consolidação da Educação Institucional promovida pela EJEJ no âmbito do TJMG, sendo solução construída dentro do subsistema de “Formação por Competências” do Programa de Gestão de Pessoas por Competências do TJMG.

Cumprе ressaltar que a Gestão de Pessoas por Competências configura modelo para alcance da excelência nos serviços públicos, afetando, portanto, a eficiência, eficácia e efetividade das entregas da Administração Pública, por meio de ações diretamente voltadas às pessoas das entidades que a compõem, de forma a garantir a adequada identificação e tratamento das competências profissionais necessárias ao cumprimento dos objetivos da instituição.

Nesse sentido, a formação por competências consiste no processo sistematizado de desenvolvimento de competências profissionais individuais, visando à melhoria do desempenho dos colaboradores da instituição, de forma a contribuir para o alcance da missão e da visão, bem como dos resultados institucionais pretendidos.

Tal formação se dá por meio de processos de aprendizagem sistematizados e intencionais, planejados e mediados por docentes e focados no protagonismo do aluno em sua relação com o conhecimento, caracterizados como ações educacionais especificamente pedagógicas ([Projeto Pedagógico Institucional – PPI EJEJ, p. 19](#)). Tais ações podem visar à capacitação ou à qualificação de colaboradores da instituição, que podem ser conceituadas como:

- **Capacitação:** processo contínuo e deliberado de aprendizagem, voltado ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento de competências profissionais específicas para o enfrentamento de situações laborais, de forma a contribuir para o desenvolvimento de processos de trabalho e de projetos institucionais, voltados ao alcance dos resultados pretendidos pela organização;
- **Qualificação:** processo de educação formal superior deliberadamente voltado ao desenvolvimento científico e de competências necessárias ao exercício de uma profissão, seja em nível básico (graduação) ou avançado (pós-graduação), comprovado pela concessão de titulação que garante o acesso a certos cargos ou níveis da carreira profissional.

Nesse sentido, os Planos Anuais de Desenvolvimento – PDAs caracterizam-se como ferramentas de planejamento educacional voltadas à **capacitação de pessoas no âmbito do TJMG por meio de ações educacionais especificamente pedagógicas**, visando ao desenvolvimento de competências laborais. Sendo assim, não são abarcadas no PDA:

- Os cursos de pós-graduação ofertados pela EJEJ, que se caracterizam como ações educacionais especificamente pedagógicas voltadas à qualificação de pessoas no âmbito do TJMG e que possuem duração que ultrapassa o exercício anual de um PDA;

- Os eventos educacionais ofertados ou apoiados pela EJEJ, que se caracterizam como ações educacionais amplamente pedagógicas, por processos de aprendizagem com baixo nível de sistematização, em especial pelo déficit no protagonismo do aprendiz, que se caracteriza, na maior parte das vezes, como mero espectador de ações voltadas principalmente à divulgação de conhecimentos ou à sensibilização de um público em relação a uma temática/discussão específica (como no caso de palestras, seminários, *lives*, etc.) ou mesmo à objetivos não educacionais, tais como de congregação de pessoas, celebração de datas ou obras, premiações, entre outras, mesmo quando apresentam alguns momentos de natureza educacional, que, entretanto, não são suficientes para garantir o devido desenvolvimento de competências;
- As atividades de estudo e pesquisa fomentadas pela EJEJ, que se caracterizam como ações de gestão do conhecimento institucional, voltadas à criação, transferência e aplicação de conhecimentos científicos e práticos aos processos e projetos institucionais, de forma a garantir o aperfeiçoamento necessário ao alcance dos resultados da organização (ex: grupos de estudos promovidos pela EJEJ).

Saliente-se que a abrangência apresentada constitui a regra seguida na elaboração de um PDA. Entretanto, há exceções possíveis, tal como a inclusão, no plano anual, de eventos educacionais de sensibilização ou de atividades de estudo e pesquisa, de forma a compor estratégias maiores de capacitação, como etapas necessárias para a preparação ou complementação de ações educacionais especificamente pedagógicas já incluídas no PDA e voltadas ao desenvolvimento de competências laborais de membros e colaboradores da instituição. Tais exceções, entretanto, devem ser fruto de cautelosa análise das equipes de planejamento pedagógico da EJEJ, de forma a não descaracterizar o PDA e sua importância para a excelência da formação profissional promovida no âmbito do TJMG.

1.3. Níveis do planejamento educacional

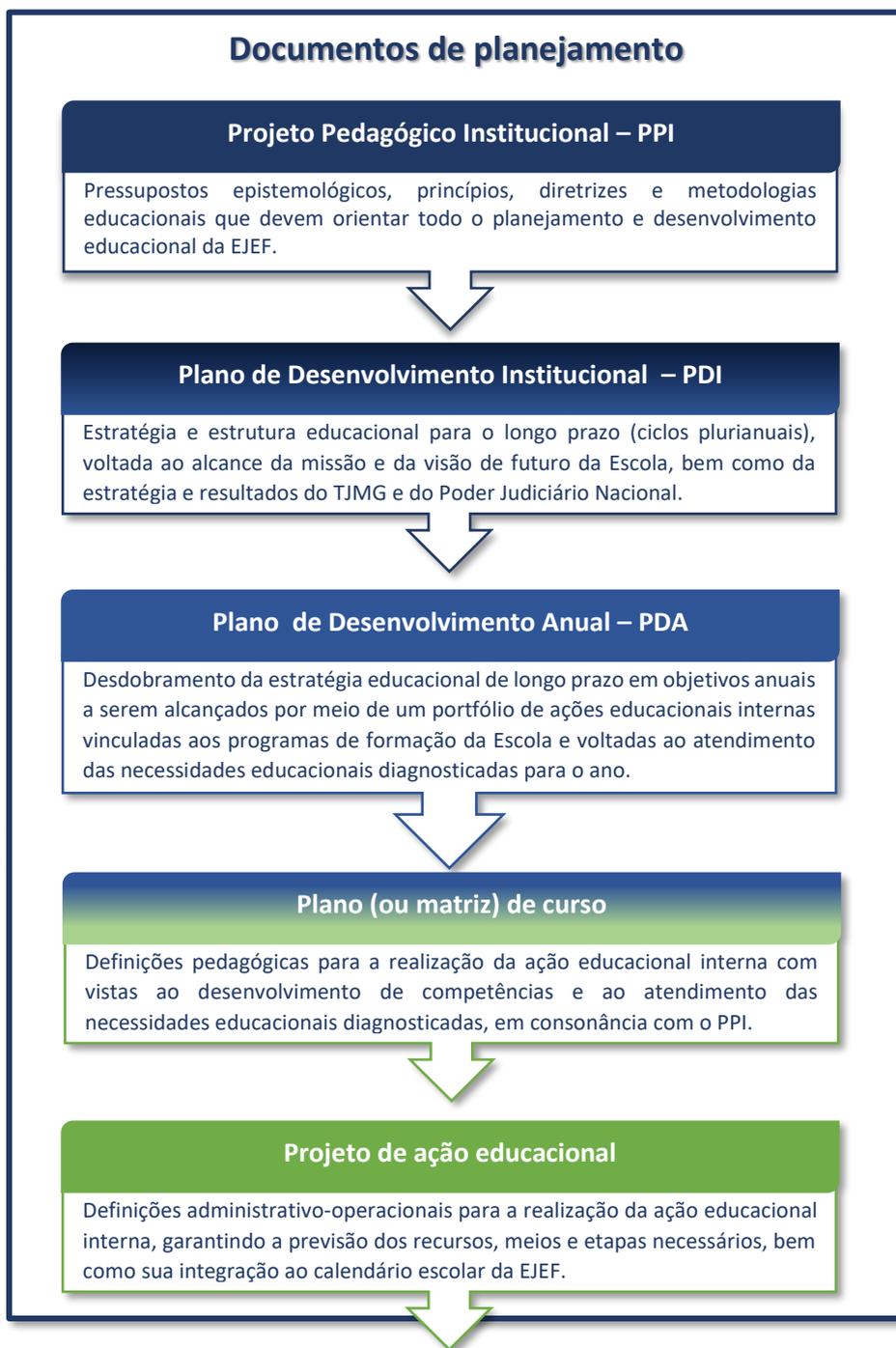
Para melhor entendimento da relação do PDA com os demais documentos de planejamento educacional da EJEJ, é fundamental compreender a dinâmica do planejamento e do desenvolvimento educacional desta Escola Judicial, nos seus diversos níveis, conforme resumo a seguir esquematizado:

Níveis de planejamento:

Identitário / Estratégico

Tático (transição)

Operacional



Ação Educacional

1.4. Componentes do PDA

Para sua melhor sistematização e compreensão, o PDA é estruturado em duas partes principais: o **Plano** propriamente dito e o **Portfólio** de ações educacionais que serão ofertadas no ano considerado, de forma a dar cumprimento ao plano e atendimento às necessidades educacionais diagnosticadas para aquele ano.

1.4.1. Plano

Composto pelos objetivos anuais, que realizam a ponte entre os objetivos estratégicos desdobrados e as necessidades educacionais levantadas para o ano considerado, bem como pelos indicadores e metas de desempenho anuais, os quais permitem o acompanhamento quantitativo dos esforços da EJEJ em direção ao cumprimento dos núcleos críticos dos objetivos propostos. Tais componentes podem ser definidos como:

- Objetivos anuais: desafios de médio prazo (ano), cujo cumprimento aponta para a aproximação do alcance, em longo prazo, dos objetivos estratégicos do PDI e, portanto, da visão e da missão institucionais da EJEJ. Vinculam-se, ao menos, a um objetivo estratégico do PDI EJEJ, desdobrando-o e situando a estratégia educacional de longo prazo da Escola no cenário das necessidades educacionais institucionais diagnosticadas para o ano.
- Indicadores de desempenho: unidades métricas definidas em relação ao núcleo de um objetivo considerado e que servem para traduzir e indicar quantitativamente o desempenho no alcance (ou não) de tal objetivo, por meio do estabelecimento e do acompanhamento de metas mensuráveis.
- Metas de desempenho: elementos de qualificação dos indicadores, traduzindo os objetivos em alvos quantificados e, portanto, mensuráveis e monitoráveis através da utilização dos indicadores como unidades de medida, para os quais são estabelecidos valores e prazos a serem alcançados, de modo a expressar a aproximação (ou não) do objetivo/desafio buscado.

Considerando a cadeia produtiva estabelecida pelo processo de transformação de demandas educacionais em ações de capacitação profissional ofertadas pela EJEJ, os indicadores e metas anuais, para fins de melhor acompanhamento, podem ser tipificados a partir das diversas etapas de tal cadeia, compondo as seguintes perspectivas:

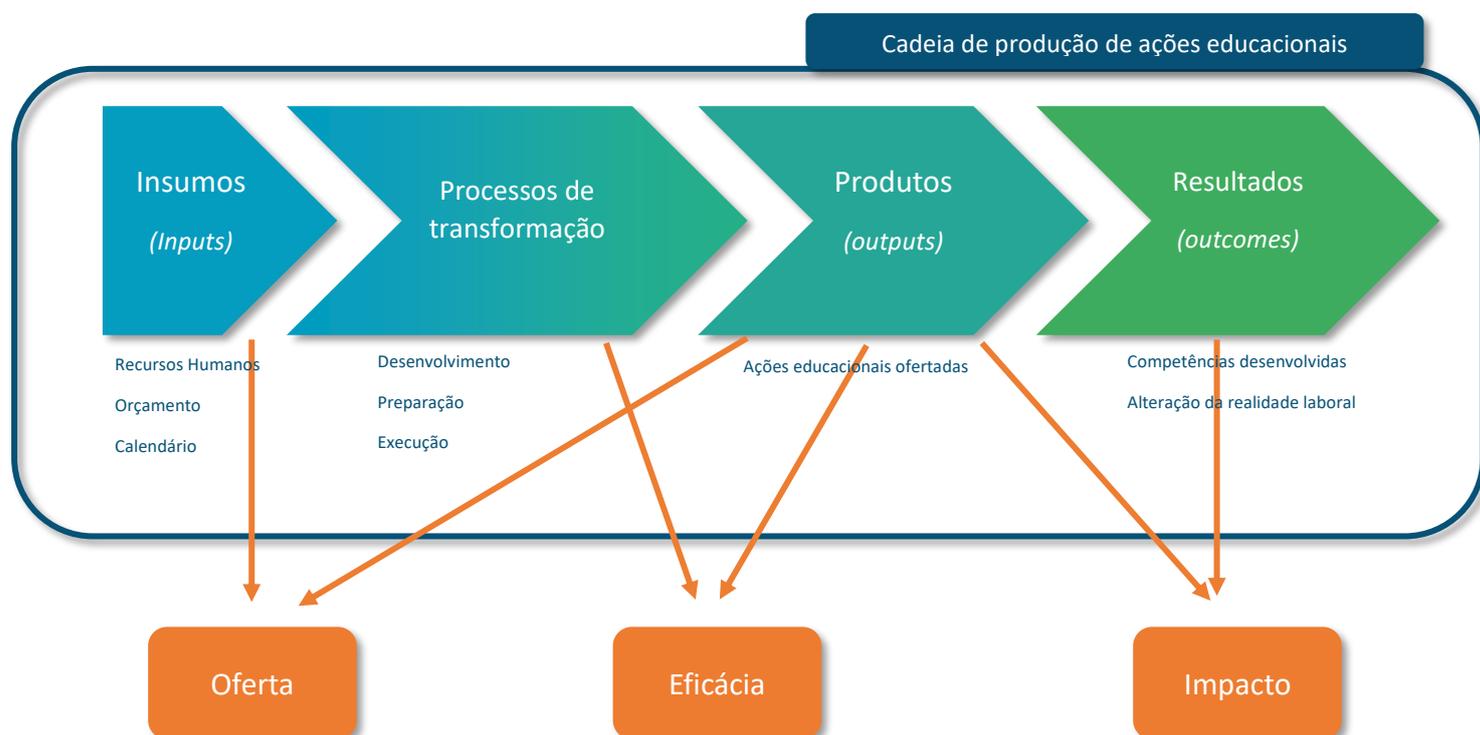
- **Oferta**: indicadores/metasp que buscam medir a capacidade da EJEJ em ofertar ações educacionais estritamente pedagógicas, direcionadas ao atendimento das necessidades educacionais diagnosticadas na instituição. São indicadores/metasp,

portanto, que visam acompanhar a devida relação, dentro da cadeia de produção das capacitações da Escola, entre as **entradas (inputs)**, representadas pelas demandas educacionais levantadas, bem como pelos recursos humanos, orçamentários, de tempo e de calendário, entre outros insumos necessários à oferta educacional da EJEJ; e as **saídas (outputs)**, que consistem na oferta das ações educacionais estritamente pedagógicas, que compõem as entregas desse processo de transformação. Nesse sentido, os indicadores/metasp dessa perspectiva visam identificar se a EJEJ está sendo capaz de elaborar e entregar, de forma eficiente, os seus produtos, isto é, as ações educacionais de capacitação, por meio da transformação dos recursos disponíveis.

- **Eficácia:** Perspectiva composta pelos indicadores/metasp que visam medir a qualidade, a adequação e a satisfação das entregas educacionais da EJEJ, com o intuito de avaliar o desempenho de tais entregas no atendimento aos objetivos/necessidades aos quais se vinculam. Dessa forma, enquanto os indicadores/metasp na perspectiva da oferta analisam se a entrega educacional está ocorrendo, os indicadores/metasp na perspectiva da eficácia analisam se tal entrega ocorreu de maneira satisfatória ou adequada. Essa perspectiva corresponde, portanto, dentro da cadeia produtiva, à relação entre os **processos de transformação** e as **saídas (outputs)**, buscando acompanhar se tais processos estão ocorrendo da forma correta, entendida pelo devido atendimento a às expectativas dos demandantes, aos padrões de qualidade estabelecidos, bem como às políticas e estratégias de oferta educacional definidas pela EJEJ, pelo Tribunal ou pelos órgãos reguladores.
- **Impacto:** Composta por indicadores/metasp que visam medir a efetividade da oferta de ações educacionais da EJEJ em relação aos resultados esperados com a capacitação desde que sejam de controle possível pela Escola, tal como a necessidade de se manter parte da força de trabalho do Tribunal capacitada em um ou outro assunto estratégico ou o devido atendimento a resultados esperados em políticas e diretrizes da Escola, do Tribunal ou dos órgãos reguladores. Sendo assim, a perspectiva de impacto refere-se, na cadeia produtiva, à relação entre as **saídas (outputs)** e os **resultados (outcomes)**, com indicadores/metasp que visam acompanhar a mudança esperada na realidade, decorrente da oferta das ações educacionais pela EJEJ. Há que se salientar, entretanto, que os impactos das competências desenvolvidas durante as capacitações sobre os resultados institucionais esperados devem ser acompanhados pelas próprias áreas

demandantes, que, a partir das lacunas verificadas na realidade laboral, diagnosticaram as necessidades educacionais que deram base ao PDA considerado. Isso se dá, pois, no modelo de competências adotado pela EJEJ (corrente francesa), tais competências só podem se desenvolver plenamente a partir de condições laborais favoráveis, garantidas não pela Escola, mas pela instituição em si, por meio de suas diversas áreas de negócio.

A relação das perspectivas em comento com a cadeia de produção do processo de oferta educacional da EJEJ pode ser resumido no seguinte esquema:



1.4.2. Portfólio

Conjunto das **ações educacionais internas** pensadas como soluções para o atendimento das necessidades educacionais levantadas pela EJEJ, visando dessa forma o cumprimento dos objetivos anuais propostos.

Para fins de sistematização da oferta e de sua vinculação à estratégia institucional, essas ações educacionais são, por sua vez, dispostas em **estrutura temática**, composta por:

- **Eixos (temáticos):** grupos direcionadores das temáticas de capacitação institucional, estabelecidos a partir dos macrodesafios do Planejamento

Estratégico do TJMG ([art. 4º da Resolução nº 952/2020](#)), de forma a garantir a priorização do desenvolvimento das competências entendidas como críticas para os resultados institucionais estrategicamente pretendidos.

- **Temas:** áreas temáticas de capacitação profissional definidas para o ano considerado, a partir do levantamento diagnóstico das necessidades educacionais para o PDA.

O portfólio constitui a parte mais dinâmica do PDA, contando com atualizações contínuas durante a vigência do documento, na medida em que novas soluções educacionais são definidas, de forma a atender às necessidades diagnosticadas e a cumprir os objetivos e metas do Plano. Tais soluções podem envolver desde o desenvolvimento de novas ações educacionais, de forma direta ou indireta², até o oferecimento de novas turmas de ações educacionais já desenvolvidas em PDAs anteriores e disponíveis para oferta recorrente.

1.5. Elaboração do PDA 2024

Os trabalhos para a elaboração do PDA 2024 foram iniciados em setembro do ano de 2023. O processo de construção desse documento de planejamento educacional é extenso e interativo, pois conta com uma série de etapas em sua constituição, como também pressupõe a colaboração entre a EJEJ e as demais áreas do TJMG.

A elaboração do PDA dividiu-se em cinco etapas principais, contendo em cada uma delas passos importantes para a sua estruturação. Nos tópicos a seguir são apresentadas as etapas e os passos essenciais nessa estruturação.

1.5.1. 1ª Etapa - Levantamento/diagnóstico das necessidades educacionais

Nesta etapa, foi elaborada e disponibilizada para preenchimento de cada área da estrutura organizacional do Tribunal, a planilha de “Levantamento de Demandas Educacionais”, bem como o manual de orientação de preenchimento, encaminhados por meio de processos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

² Diz-se “diretos” o desenvolvimento e a oferta educacionais exclusivamente realizados pela EJEJ, enquanto que o desenvolvimento e oferta “indiretos” de ações educacionais internas se dão por meio da contratação de cursos in company (cursos fechados e personalizados para a instituição contratante), do estabelecimento de parcerias educacionais para oferta conjunta ou do compartilhamento de cursos desenvolvidos por outras instituições públicas.

As áreas que participaram do levantamento e diagnóstico das necessidades educacionais podem ser observadas na tabela abaixo.

Tabela 01 – Áreas do TJMG

Presidência	COINJ; COMSIV; DEARHU; DENGEP; DEPLAG; DIRCOM; DIRFIN; DIRFOR; DIRSEP; GEJESP; GSI; GMF; SECAUD; SEGOVE
1ª Vice Presidência	CEAGESI; DIRSUP; SEPAD
2ª Vice Presidência	DIRDEP; DIRGED
3ª Vice Presidência	AGIN; SEANUP
Corregedoria-Geral de Justiça	CEJA; DIRCOR; GACOR; GEAPA; SEPLAN
Outros	Núcleo de Voluntariado

Esperou-se com esse processo a identificação das lacunas de competências profissionais verificadas pelas áreas do TJMG, bem como as diretrizes e perfis de capacitação definidos em políticas e estratégias nacionais. Dessa forma, foram apontadas demandas educacionais relacionadas aos processos de trabalho do Tribunal, como também aos normativos CNJ e ENFAM, assim como aquelas relacionadas ao prêmio CNJ de qualidade, ao Plano de Logística Sustentável – PLS do Poder Judiciário e aos Indicadores de Acessibilidade a ele vinculados, ao Programa Justiça 4.0, entre outros.

1.5.2. 2ª Etapa - Compilação, triagem e análise preliminar das demandas levantadas

Após a conclusão do preenchimento da planilha pelas áreas do TJMG, os setores de planejamento da EJEJ - a Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (GEPED) e a Assessoria Técnica para o Desenvolvimento de Pessoas (ASTED) - compilaram as demandas informadas, efetuando, em um primeiro momento, uma análise preliminar, com foco na adequação

das informações e no agrupamento das demandas convergentes. Em seguida, foi feita uma análise de caráter pedagógico, mais detalhada, visando a um entendimento aprimorado da demanda e servindo de subsídio para o posterior alinhamento com as áreas, na etapa de tratamento das demandas.

1.5.3 3ª Etapa - Tratamento das demandas

Na etapa em questão, iniciaram-se as reuniões com as áreas demandantes do TJMG com o objetivo de priorizar, alinhar e esclarecer dúvidas sobre as demandas educacionais informadas, com vistas a adequá-las aos critérios de qualidade, viabilidade de realização e maturação da demanda.

As reuniões foram realizadas com as áreas listadas na tabela abaixo:

Tabela 02 –Reuniões com as áreas do TJMG³

Presidência	COINJ; DEPLAG; SEGOVE
1ª Vice Presidência	CEAGESI; DIRSUP; SEPAD
3ª Vice Presidência	SEANUP; NUPEMEC

Por meio desse processo, a Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (GEPED) passa a ser capaz de transformar as demandas levantadas em soluções educacionais apropriadas, as quais são informadas em manifestação devolutiva para todas as áreas que participaram do processo de levantamento, em cada um dos processos SEI abertos naquela etapa inicial.

1.5.4 4ª Etapa: Elaboração do PDA

Na quarta etapa, foi iniciada a elaboração do PDA: mormente sua estrutura, identidade visual, sítio eletrônico, plano e portfólio de ações educacionais. Ademais, iniciou-se a construção do painel e do catálogo online de ações educacionais da EJEJ, recursos inaugurados no PDA do presente ano.

Com a finalização dos documentos e ferramentas relacionadas ao PDA 2024, as demandas já tratadas e que comporão o planejamento educacional da EJEJ para o ano considerado deverão ser

³ Destaca-se que não foram necessárias reuniões com todas as áreas. Em alguns casos, o contato foi realizado por meio telefônico.

oficializadas à EJEJ por meio do preenchimento do “*Formulário de Oficialização da Demanda*” pelas áreas demandantes, a ser encaminhado por meio de processo SEI à DIRDEP até a data definida pela Escola. Em seguida, a EJEJ dará início aos trabalhos de planejamento e desenvolvimento educacional para posterior oferta das referidas ações educacionais que comporão o portfólio do PDA considerado e que serão inseridas, eventualmente, no calendário anual da Escola.

1.5.5 5ª Etapa – Validação e Publicação

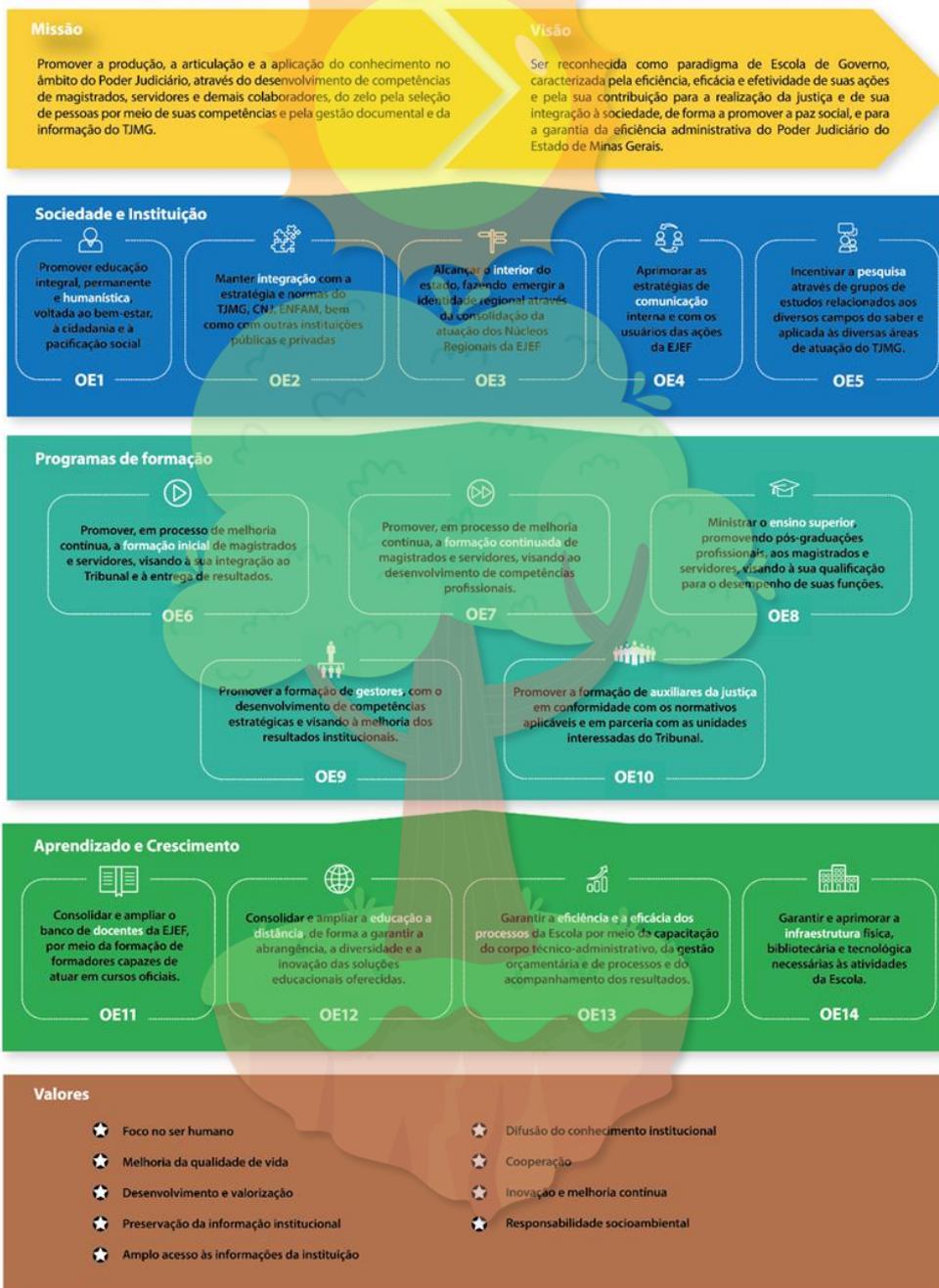
A quinta etapa consiste na validação do PDA pela Superintendência da EJEJ, bem como na sua publicação no site da Escola.

2. PLANO 2024

2.1. Desdobramento da estratégia do PDI

Para cumprimento da estratégia institucional de longo prazo na perspectiva do processo de formação de pessoas de competência da EJEF, por meio de sua Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas (DIRDEP), o Planejamento Estratégico do TJMG é desdobrado, mormente em seu atual Macrodesafio X – “Otimização da Gestão de Pessoas”, no [Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI](#) da EJEF, documento principal de estratégia educacional de longo prazo do TJMG, onde são estabelecidos os objetivos educacionais estratégicos, considerando ciclos plurianuais (sendo o atual de 2021 a 2026), direcionados ao cumprimento da missão e da visão institucional de longo prazo da Escola (desdobrados da identidade organizacional e da estratégia do Tribunal), com o intuito de atingir os resultados educacionais e institucionais esperados. Para sua sistematização, tais objetivos são organizados no mapa estratégico demonstrado a seguir:

Mapa Estratégico PDI 2021-2026



O mapa estratégico adotado pelo PDI segue a metodologia do Balanced Scorecard dos professores Robert Kaplan e David Norton, sendo apresentado em formato de “árvore” (a “árvore do conhecimento”), tendo os valores institucionais como o “solo” fundamental que nutrirá as “raízes” da planta e a missão e a visão institucionais como o “sol” em direção ao qual a planta crescerá.

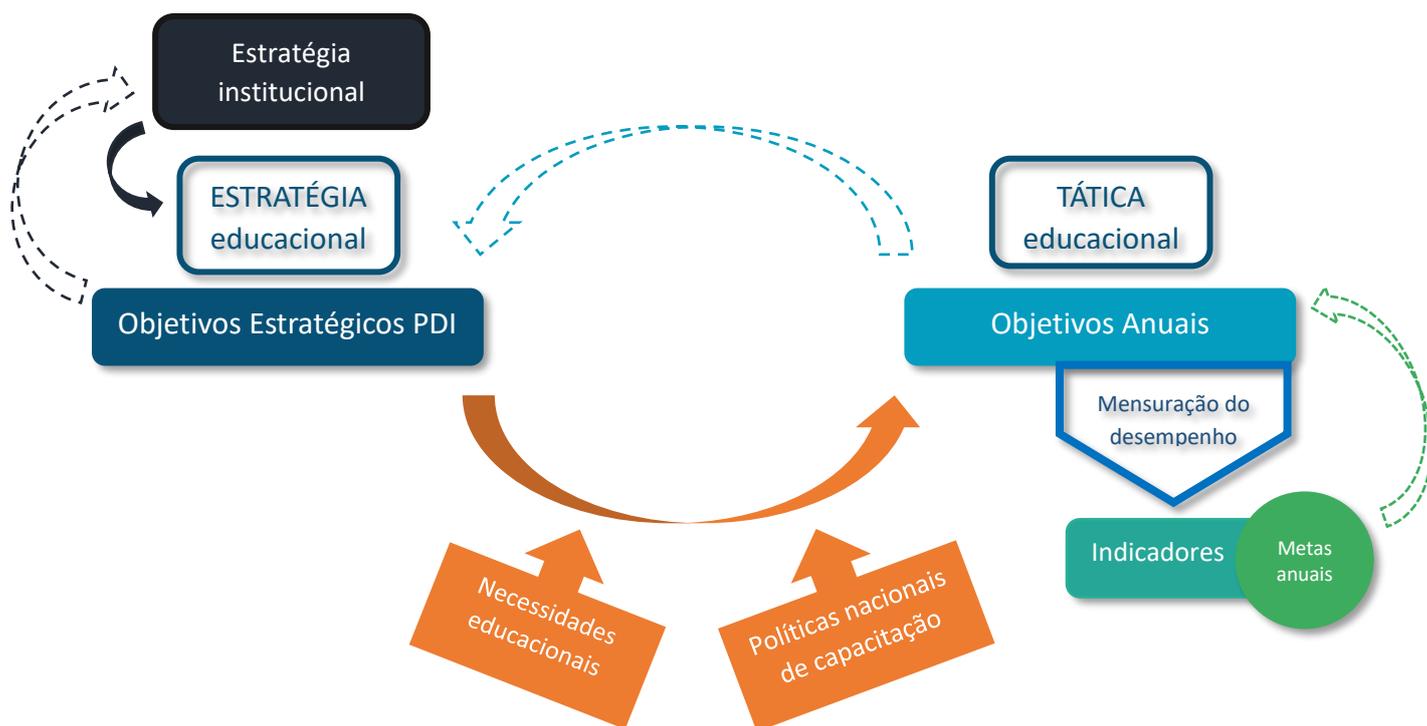
Nesse formato, a “árvore” em si é formada pelo conjunto de objetivos estratégicos a serem atingidos com a formação promovida pela Escola Judicial durante o período considerado, os quais são definidos a partir de diretrizes institucionais que consideram tanto o cenário interno, provenientes da análise diagnóstica do histórico e dos desafios impostos à Escola, quanto o cenário externo, observado a partir de definições normativas ou da análise de posicionamento e imagem da Escola junto às demais áreas do Tribunal e às outras escolas judiciais e instituições de ensino do Brasil.

Para o desenvolvimento em tal formato de “árvore”, a estratégia educacional da EJEJ é definida a partir de três perspectivas de atuação da Escola Judicial:

- **Aprendizado e crescimento:** perspectiva que compõe as “raízes” da árvore do conhecimento, com objetivos estratégicos “voltados para dentro” da Escola, com vistas à melhoria contínua dos recursos necessários à “nutrição” da educação promovida pela EJEJ;
- **Programas de formação:** perspectiva que compõe o “caule” da árvore, onde acontecem os processos de crescimento da planta, transformando os nutrientes incorporados na parte inferior nos elementos que compõem a estrutura principal da planta e, em especial, os seus frutos. Os objetivos estratégicos que compõem tal perspectiva possuem ênfase na excelência de tais processos que embasarão a oferta das ações educacionais desenvolvidas dentro dos programas de formação da Escola;
- **Sociedade e Instituição:** perspectiva que compõe a “copa” da árvore e reúne os objetivos estratégicos “voltados para fora”, compreendendo as entregas e as políticas para a consolidação da EJEJ como instituição de ensino reconhecida no âmbito institucional e nacional.

Por sua vez é por meio do PDA que esses objetivos estratégicos, definidos para o longo prazo, são desdobrados em objetivos anuais (médio prazo), cujo alcance é monitorado a partir de indicadores e metas de desempenho anuais, com a finalidade de expressar a aproximação ou não dos objetivos buscados.

Nesse sentido, o desdobramento estratégico para a capacitação profissional promovida pela EJEJ pode ser resumido conforme o esquema apresentado a seguir:



A seguir, são detalhados os objetivos, indicadores e metas anuais que, em desdobramento da estratégia do PDI EJEJF 2021-2026 e das necessidades levantadas para o presente ano, compõem o PDA 2024.

2.2. Objetivo Anual 1

<h3>Objetivo Anual 1</h3> <p>Garantir o atendimento às necessidades de capacitação do Tribunal levantadas para o ano</p>	
Descrição	<p>Desenvolver e/ou ofertar novas ações educacionais ou novas turmas de ações educacionais já desenvolvidas em PDAs anteriores, voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais de magistrados, servidores e demais colaboradores do TJMG conforme necessidades e lacunas diagnosticadas junto às diversas áreas da instituição.</p>
Desdobramentos dos Objetivos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> ★ OE1 – Promover educação integral, permanente e humanística, voltado ao bem-estar, à cidadania e à pacificação social; ★ OE6 – Promover, em processo de melhoria contínua, a formação inicial de magistrados e servidores, visando à sua integração ao Tribunal e à entrega de resultados; ★ OE7 – Promover, em processo de melhoria contínua, a formação continuada de magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento de competências profissionais; ★ OE9 – Promover a formação de gestores, com o desenvolvimento de competências estratégicas e visando à melhoria dos resultados institucionais; ★ OE10 – Promover a formação de auxiliares da justiça em conformidade com os normativos aplicáveis e em parceria com as unidades interessadas do Tribunal; ★ OE11 – Consolidar e ampliar o banco de docentes da EJEF, por meio da formação de formadores capazes de atuar em cursos oficiais.
Mensuração do desempenho	<p>Perspectiva da Oferta:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicador 1.1. – Cumprimento do Portfólio</p> <p>⊕ Meta MO1 – Ofertar, até o final do ano, 100% das ações educacionais constantes do portfólio do PDA2024</p>

2.2.1. Indicador 1.1 / Meta de Oferta 1

Nome do indicador	Cumprimento do portfólio	
Perspectiva	Oferta	
O que mede	A capacidade pedagógica e operacional da EJEJ em atender as necessidades educacionais de capacitação profissional diagnosticadas para o ano junto às diversas áreas do Tribunal.	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum APO}{TAD} \times 100$	APO = Ações do portfólio ofertadas no ano; TAD = Total de ações do portfólio do PDA considerado.
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ Portfólio do PDA 2024	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consideram-se ofertadas as ações educacionais concluídas até o momento da mensuração; ✓ Os resultados da mensuração do indicador podem variar para mais ou para menos em cada período considerado, tendo em vista a dinamicidade do portfólio, sendo o último período de mensuração o mais importante para o PDA considerado. 	
META DE OFERTA 1 MO1 - Portfólio	Ofertar, até o final do ano, 100% das ações educacionais constantes do portfólio do PDA 2024	
Peso	8 (oito)	

2.3. Objetivo Anual 2

<h2>Objetivo Anual 2</h2> <p>Garantir o desenvolvimento de competências estratégicas para a instituição e para o Poder Judiciário Nacional</p>	
Descrição	<p>Desenvolver e/ou ofertar ações educacionais suficientes para garantir o atendimento a objetivos, metas e condições de capacitação definidos em políticas, diretrizes, planos, prêmios e normas estabelecidos no âmbito do TJMG ou de seus órgãos reguladores, por meio da capacitação de membros, servidores e demais colaboradores da instituição em competências profissionais definidas como críticas ou estratégicas para sua atuação.</p>
Desdobramentos dos Objetivos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> ★ OE2 – Manter integração com a estratégia e normas do TJMG, CNJ, ENFAM, bem como com outras instituições públicas e privadas. <ul style="list-style-type: none"> ↪ OE1 – Promover educação integral, permanente e humanística, voltado ao bem-estar, à cidadania e à pacificação social; ↪ OE7 – Promover, em processo de melhoria contínua, a formação continuada de magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento de competências profissionais; ↪ OE9 – Promover a formação de gestores, com o desenvolvimento de competências estratégicas e visando à melhoria dos resultados institucionais; ↪ OE10 – Promover a formação de auxiliares da justiça em conformidade com os normativos aplicáveis e em parceria com as unidades interessadas do Tribunal; ↪ OE13 – Garantir a eficiência e a eficácia dos processos da Escola, por meio da capacitação do seu corpo-técnico administrativo, da gestão orçamentária e de processos e do acompanhamento dos resultados.
Mensuração do desempenho	<p>Perspectiva da Eficácia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Indicador 2.1. – Capacitações estratégicas ⊕ Meta ME1 – Ofertar, até o final do ano, ao menos uma nova ação/turma para atendimento a 100% das capacitações estratégicas definidas para o PDA 2024 <p>Perspectiva do Impacto:</p>

<ul style="list-style-type: none"> ☑ Indicador 2.2. – Cumprimento médio da estratégia de capacitação Justiça 4.0 do CNJ ⊕ Meta MI1 – Alcançar, até o final do ano, 100% de cumprimento médio das metas da estratégia de capacitação Justiça 4.0 definidas junto ao Conselho Nacional de Justiça ☑ Indicador 2.3. – Magistrados aprovados em capacitações de média ou longa duração ⊕ Meta MI2 – Capacitar, até o final do ano, 287 magistrados por meio de ações educacionais com carga horária mínima de 20 horas ☑ Indicador 2.4. – Servidores aprovados em ações educacionais para desenvolvimento de competências básicas na Linguagem Brasileira de Sinais - Libras ⊕ Meta MI3 – Capacitar, até o final do ano, 168 servidores em competências básicas na Linguagem Brasileira de Sinais - Libras ☑ Indicador 2.5. – Servidores das áreas de formação da EJEJ aprovados em ações educacionais em temas específicos para sua atuação ⊕ Meta MI4 – Capacitar, até o final do ano, 32 servidores das áreas de formação da EJEJ em temas específicos para a sua atuação.

2.3.1. Indicador 2.1 / Meta de Eficácia 1

Nome do indicador	Capacitações estratégicas	
Perspectiva	Eficácia	
O que mede	A excelência do planejamento pedagógico e operacional das ações educacionais ofertadas pela EJEJ, entendida como o atendimento adequado aos objetivos, metas e condições de capacitação definidos em políticas, diretrizes, planos, prêmios e normas estabelecidos no âmbito do TJMG ou de seus órgãos reguladores.	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum CDO}{TCE} \times 100$	CDO = Capacitações estratégicas devidamente ofertadas; TCE = Total capacitações estratégicas definidas para o ano.
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	

Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ Editais das ações educacionais
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consideram-se ofertadas as capacitações após a conclusão de, ao menos, uma ação educacional relacionada até o momento da mensuração e desde que cumpra a todas as condições definidas (de público, carga horária, tempo, etc.); ✓ Consideram-se estratégicas as capacitações definidas em políticas, diretrizes, planos, prêmios e normas estabelecidos no âmbito do TJMG, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e de legislação federal ou estadual.
META DE EFICÁCIA 1 ME1 – Capacitação Estratégica	Ofertar, até o final do ano, ao menos uma nova ação/turma para atendimento a 100% das capacitações estratégicas definidas para o PDA 2024.
Peso	1 (um)
Complemento da meta	Conforme quadro de capacitações estratégicas definidas para o PDA2024, a seguir.

CAPACITAÇÕES ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PARA O PDA 2024

#	# Temática da capacitação	Condições de oferta	Base
CE01	Justiça Restaurativa (Formação inicial)	<p>Nível da formação: Inicial (Auxiliares) Público-alvo: Facilitadores de JR Carga horária mínima: 70h (30h teóricas e 40h práticas) Data máxima para conclusão: 31.07.2024 Conteúdo: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/justica-restaurativa/plano-pedagogico-minimo-orientador-para-formacoes-em-justica-restaurativa/</p>	<p>Resolução CNJ nº 225/2016 (art. 16) Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria CNJ nº 353/2023 (art. 9º, VIII e Anexo I)</p>
CE02	Justiça Restaurativa (Formação continuada)	<p>Nível da formação: Continuada (Auxiliares) Público-alvo: Facilitadores de JR aprovados em capacitação inicial Carga horária mínima: 20h Data máxima para conclusão: 31.07.2024</p>	<p>Resolução CNJ nº 225/2016 (art. 16) Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria CNJ nº</p>

#	# Temática da capacitação	Condições de oferta	Base
		Conteúdo: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/justica-restaurativa/plano-pedagogico-minimo-orientador-para-formacoes-em-justica-restaurativa/	353/2023 (art. 9º, VIII e Anexo I)
CE03	Direitos humanos, gênero, raça e etnia	Nível da formação: Continuada Público-alvo: magistrados(as) Carga horária mínima: 20h (pode ser cumprida por mais de uma ação com carga horária menor) Data máxima para conclusão: 31.07.2024 Conteúdo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf	Resolução CNJ nº 492/2023 (art. 2º) Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria CNJ nº 353/2023 (art. 9º, XVII e Anexo I)
CE04	Direitos fundamentais desde uma perspectiva de gênero	Nível da formação: Continuada Público-alvo: magistrados(as) com competência para aplicação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) Carga horária mínima: 20h (pode ser cumprida por mais de uma ação com carga horária menor) Data máxima para conclusão: 31.07.2024 Conteúdo: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf	Recomendação CNJ nº 79/2020 (art. 1º) Resolução CNJ nº 492/2023 (art. 2º) Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria CNJ nº 353/2023 (art. 9º, XVII e Anexo I)
CE05	Depoimento especial, com uso dos princípios básicos da entrevista cognitiva	Nível da formação: Continuada Público-alvo: magistrados(as) que atuam na escuta judicial de crianças e adolescentes Carga horária mínima: 20h (pode ser cumprida por mais de uma ação com carga horária menor) Data máxima para conclusão: 31.07.2024	Recomendação CNJ nº 33/2010 (art. 2º) Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria CNJ nº 353/2023 (art. 9º, XVII e Anexo I)
CE06	Facilitação de programas voltados à reflexão/sensibilização de autores de violência doméstica	Público-alvo: facilitadores que atuarão em programas de reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica Carga horária mínima: 20h (pode ser cumprida por mais de uma ação com carga horária menor) Data máxima para conclusão: 31.07.2024	Recomendação CNJ nº 124/2022 (art. 2º, VII) Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria CNJ nº 353/2023 (art. 9º, XVIII e Anexo I)
CE07	Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência	Nível da formação: Continuada (gestores) Público-alvo: servidores(as) gestores(as)	Balço da Sustentabilidade do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 401/2021 (Anexo, item 2.6)

#	# Temática da capacitação	Condições de oferta	Base
CE08	Pleno atendimento, no aspecto psicossocial, de pessoa com deficiência	Nível da formação: Continuada Público-alvo: servidores(as) de unidades de Gestão de Pessoas	Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 401/2021 (Anexo, item 2.7)
CE09	Normas de acessibilidade digital	Nível da formação: Continuada Público-alvo: servidores(as) de unidades de Tecnologia da Informação	Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 401/2021 (Anexo, item 2.8)
CE10	Normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	Nível da formação: Continuada Público-alvo: servidores(as) de unidades de Engenharia e/ou Arquitetura	Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 401/2021 (Anexo, item 2.9)
CE11	Desempenho de funções-chave da gestão de contratações, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)	Nível da formação: Continuada Público-alvo: magistrados(as) e servidores(as) que atuam em funções-chave da gestão de contratações (ex.: dirigentes, pregoeiros, membros de comissões de licitação, responsáveis por pesquisa de preços; gestores e fiscais contratuais, assessores jurídicos, controladores internos, responsáveis pela estrutura de governança e pela elaboração e gestão do PLS e do PAC)	Lei nº 14.133/2021 (art. 18 , §1º, X ; 169, §3º, I ; art. 173) Resolução CNJ nº 347/2020 (art. 13)
CE12	Aperfeiçoamento em Tribunal do Júri	Nível da formação: Continuada Público-alvo: magistrados(as) e servidores(as) com atuação/lotação em Varas com competência de Tribunal do Júri.	Recomendação CNJ nº 55/2019 (art. 8º)
CE13	Educação socioambiental	Oferta: 3 ações educacionais, sendo, no mínimo, 1 nova ação Nível da formação: Continuada	Resolução CNJ nº 400/2021 (art. 16, VII, "f" ; e indicador ACap do Anexo) Plano Logística Sustentável – PLS TJMG (Meta de capacitação)
CE14	Enfrentamento à violência contra pessoas idosas –	Público-alvo: servidores, magistrados e auxiliares do judiciário (especialmente peritos) Data máxima para conclusão: 30.06.2024	Resolução CNJ nº 520/2023 (art. 5º, I ; art. 15 ; art. 16, II ; e art. 18)

#	# Temática da capacitação	Condições de oferta	Base
	Princípios, diretrizes e objetivos da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades		
CE15	Formação de expositores para oficinas sobre envelhecimento e suas repercussões no campo da justiça	Público-alvo: expositores de oficinas sobre envelhecimento, conforme indicação da 3ª VP Data máxima para conclusão: 30.06.2024	Resolução CNJ nº 520/2023 (art. 8º, parágrafo único ; art. 16, III)
CE16	Identificação e providências com relação a indícios de prática de tortura ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, conforme Protocolo de Istambul	Público-alvo: magistrados(as) e servidores(as) com atuação/lotação em Varas Criminais, de Audiência de Custódia, Especializadas em Alternativas Penais, de Execução Penal, da Infância e da Juventude, Juizados Especiais Criminais e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Resolução CNJ nº 414/2021 (art.8º)

2.3.2. Indicador 2.2 / Meta de Impacto 1

Nome do indicador	Cumprimento médio da estratégia de capacitação Justiça 4.0 do CNJ	
Perspectiva	Impacto	
O que mede	A capacidade da EJEJ em promover a efetiva capacitação da força de trabalho do Tribunal por meio da oferta de ações educacionais, em atendimento às metas de capacitação definidas em estratégia elaborada junto ao Conselho Nacional de Justiça, para cumprimento do disposto na Resolução CNJ nº 443/2022 (art. 3º).	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum RMC}{QMC}$	<p>RMC = Resultados percentuais das metas de capacitação da estratégia Justiça 4.0 definidas pelo TJMG junto ao CNJ para o ano considerado;</p> <p>QMC = Quantidade de metas de capacitação estabelecidas para o ano.</p>

Unidade de medida	Percentual (taxa)
Periodicidade	Mensal
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJF
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Só serão considerados para o cálculo dos resultados das metas de capacitação justiça 4.0 os magistrados e servidores aprovados nas ações educacionais ofertadas e que fizerem parte do universo da força de trabalho definido para a respectiva meta. ✓ Os magistrados e servidores aprovados em mais de um curso só poderão ser contados mais de uma vez caso tais cursos sejam referentes a temáticas de capacitação diferentes.
META DE IMPACTO 1 MI1 – Justiça 4.0	Alcançar, até o final do ano, 100% de cumprimento médio das metas da estratégia de capacitação Justiça 4.0 definidas junto ao Conselho Nacional de Justiça.
Peso	1 (um)
Complemento da meta	Conforme quadro de metas de capacitação Justiça 4.0 CNJ, a seguir

METAS DE CAPACITAÇÃO JUSTIÇA 4.0 CNJ			
Temática da capacitação	Universo da força de trabalho	Meta de capacitação	#
Público: Magistrados			
Domicílio Judicial Eletrônico	21 magistrados que atuam na área	Capacitar 100% do universo definido.	Mg1
BNMP 3.0	1.021 magistrados que atuam na área	Capacitar 40% do universo definido.	Mg2

SNGB	916 magistrados que atuam na área	Capacitar 10% do universo definido.	Mg3
Sniper	1.021 magistrados que atuam na área	Capacitar 10% do universo definido.	Mg4
Público: Servidores de Primeira instância			
Ciência de Dados	3 servidores que atuam na área	Capacitar 100% do universo definido.	SP1
Domicílio Judicial Eletrônico	126 servidores que atuam na área	Capacitar 100% do universo definido.	SP2
BNMP 3.0	11.030 servidores que atuam na área	Capacitar 10% do universo definido.	SP3
SNGB	11.030 servidores que atuam na área	Capacitar 10% do universo definido.	SP4
Sniper	11.030 servidores que atuam na área	Capacitar 10% do universo definido.	SP5
Público: Servidores de Segunda Instância (jurídica)			
Ciência de Dados	5 servidores que atuam na área	Capacitar 100% do universo definido.	SS1
Domicílio Judicial Eletrônico	99 servidores que atuam na área	Capacitar 100% do universo definido.	SS2
BNMP 3.0	1.411 servidores que atuam na área	Capacitar 10% do universo definido.	SS3
SNGB	388 servidores que atuam na área	Capacitar 10% do universo definido.	SS4
Sniper	1.411 servidores que atuam na área	Capacitar 10% do universo definido.	SS5

Público: Servidores que atuam na área de estatística			
Ciência de Dados	18 servidores que atuam na área	Capacitar 100% do universo definido.	SE1
Público: Servidores que atuam na área de tecnologia da informação			
Java Básico	18 servidores que atuam na área	Capacitar 30% do universo definido.	ST1
Java Avançado	6 servidores que atuam na área	Capacitar 50% do universo definido.	ST2
Angular	6 servidores que atuam na área	Capacitar 50% do universo definido.	ST3
OBSERVAÇÕES			
<p>* As temáticas de capacitação estabelecidas na estratégia do CNJ para o Programa Justiça 4.0 são relacionadas à integração do Tribunal à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-br, em especial à utilização de seus principais sistemas/módulos e ao desenvolvimento de sistemas e aplicação por meio da utilização das principais linguagens de programação e <i>frameworks</i>. Para a estratégia de capacitação no ano considerado, foram priorizados os seguintes sistemas/aplicações, além do desenvolvimento de competências relacionadas à Ciência de Dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domicílio Judicial Eletrônico: solução tecnológica constante do PDPJ-Br (módulos básicos) que cria um endereço judicial virtual para centralizar as comunicações processuais, citações e intimações de forma eletrônica às pessoas jurídicas e físicas, conectando todos os tribunais brasileiros aos usuários cadastrados e substituindo comunicações físicas e deslocamento de oficiais de justiça. • Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 3.0: sistema eletrônico constante do PDPJ-Br (módulos básicos) que auxilia as autoridades judiciárias da justiça criminal na gestão de documentos atinentes às ordens de prisão/internação e soltura expedidas em todo o território nacional, materializando um Cadastro Nacional de Presos. • Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB: solução tecnológica constante do PDPJ-Br (módulos negociais) que aprimora a política de gestão de bens judicializados (documentos e objetos) e oferece um maior controle da tramitação judicial desses bens para evitar depreciações, perecimentos e extravios. • Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos – Sniper: solução tecnológica constante do PDPJ-Br (módulos negociais) que agiliza e facilita a investigação patrimonial para servidores, servidoras, magistrados e magistradas de todos os tribunais brasileiros integrados à Plataforma. • Java: linguagem de programação de softwares orientada a objetos utilizada no PDPJ-Br. • Angular: <i>framework</i> de código aberto para a criação de aplicativos web, com abordagem orientada a componentes para construção de interfaces. • Teste automatizados: utilização de ferramentas para automação de testes no desenvolvimento de softwares. • Webinários do Programa de Formação para Integração e Desenvolvimento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro: eventos educacionais promovidos pelo CNJ, de forma a disseminar o PDPJ-Br. 			

2.3.3. Indicador 2.3 / Meta de Impacto 2

Nome do indicador	Magistrados aprovados em capacitações de média ou longa duração	
Perspectiva	Impacto	
O que mede	A capacidade da EJEF em promover a efetiva capacitação da força de trabalho do Tribunal por meio da oferta de ações educacionais, em atendimento às metas de capacitação definidas no Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria CNJ nº 353/2023 (art. 9º, XVII e Anexo I), nas Resoluções CNJ nº 159/2012 (art. 6º) e nº 492/2023 (art. 2º), nas Recomendações CNJ nº 33/2010 (art. 2º) e nº 79/2020 (art. 1º) .	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum MAC}{MCP} \times 100$	<p>MAC = Magistrados aprovados nas capacitações estratégicas #3, #4 e #5 da meta ME1 e em demais capacitações com carga horária mínima de 20 horas;</p> <p>MCP = Magistrados a serem capacitados conforme meta máxima definida no Prêmio CNJ de Qualidade 2024.</p>
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEF	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Para os fins do presente indicador, serão considerados os cursos para atendimento às capacitações estratégicas #3, #4 e #5 da meta ME01 e demais capacitações com carga horária mínima de 20 horas que possuem magistrados como público alvo; ✓ Para a definição da meta de capacitação para o ano, foi considerado, nos termos do art. 9º, XVII, da Portaria CNJ nº 353/2023, o total equivalente a 80% (oitenta por cento) dos magistrados do Tribunal (data-base: 22.02.2024) subtraindo o número de magistrados já capacitados no ano de 2023, tendo em vista as ações que iniciaram em 01.08.2023. 	
META DE IMPACTO 2 MI2 – Capacitações para magistrados	Capacitar, até o final do ano, 287 magistrados por meio de ações educacionais com carga horária mínima de 20 horas	
Peso	1 (um)	

2.3.4. Indicador 2.4 / Meta de Impacto 3

Nome do indicador	Servidores aprovados em ações educacionais para desenvolvimento de competências básicas na Linguagem Brasileira de Sinais - Libras	
Perspectiva	Impacto	
O que mede	A capacidade da EJEJ em promover a efetiva capacitação da força de trabalho do Tribunal por meio da oferta de ações educacionais, em atendimento à meta de capacitação definida no Decreto Federal nº 5.626/2005 (art. 26, §1º), na Resolução CNJ nº 401/2021 (art. 9º e item 2.4 do Anexo).	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum SAL}{SCA} \times 100$	SAL = Servidores aprovados em ações educacionais para desenvolvimento de competências básicas em Libras; SCA = Servidores a serem capacitados conforme meta para o ano considerado.
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Servidores que tenham sido aprovados em mais de um curso só serão contados uma única vez; ✓ Para a definição da meta de capacitação para o ano, foi considerado, nos termos do art. 9º da Res. CNJ nº 401/2021, o total equivalente a 5% (cinco por cento) dos servidores do Tribunal (data-base: 22.02.2024) subtraindo o número de servidores já capacitados nos anos anteriores (2022 e 2023) e dividindo o resto pelos anos remanescentes do ciclo 2021-2026. 	
META DE IMPACTO 03 MI03 - Libras	Capacitar, até o final do ano, 168 servidores em competências básicas na Linguagem Brasileira de Sinais – Libras	
Peso	1 (um)	

2.3.5. Indicador 2.5 / Meta de Impacto 4

Nome do indicador	Servidores das áreas de formação da EJEJ com 30 horas de capacitação em temas específicos para sua atuação	
Perspectiva	Impacto	
O que mede	A capacidade da EJEJ em promover a capacitação dos servidores que compõem o corpo técnico-administrativo da Escola responsável pelos processos de formação de pessoas em competências necessárias à sua atuação, em atendimento ao Planejamento Estratégico da ENFAM e das Escolas Judiciais e de Magistratura Estaduais e Federais 2021-2026 (Objetivo 1 e indicador 1.1) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI EJEJ para o ciclo 2021-2026 (Objetivo Estratégico 13).	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum SEC}{SCA} \times 100$	SEC = Servidores das áreas de formação da EJEJ que obtiveram, no ano, 30 h de capacitação específica SCA = Servidores a serem capacitados conforme meta para o ano considerado
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Só serão considerados os servidores que obtiverem 30 (trinta) ou mais horas de capacitação específica durante o ano considerado; ✓ São consideradas áreas de formação da EJEJ, as seguintes unidades: DIRDEP, ASJUP, ASTED, GEPED, GEFOR, CETED e SERAP; ✓ Para a definição dos servidores a serem capacitados no ano, foi considerado o quantitativo de 32 servidores, equivalente a 60% (sessenta por cento) da força de trabalho das áreas de formação da EJEJ (data-base: 31.01.2024), nos termos da meta para o ano de 2024 referente ao indicador 1.1. do Planejamento Estratégico da ENFAM. 	
META DE IMPACTO 4 MI4 – Capacitação Interna	Capacitar, até o final do ano, 60% dos servidores das áreas de formação da EJEJ em temas específicos para a sua atuação.	

Peso 1 (um)

2.4. Objetivo Anual 3

<h3>Objetivo Anual 3</h3> <p>Garantir a regionalização da capacitação ofertada pela EJEJ</p>	
Descrição	Promover capacitações para o desenvolvimento de competências de magistrados e servidores do interior do estado, com fomento aos Núcleos Regionais da EJEJ e por meio de ações educacionais realizadas <i>in loco</i> e desenvolvidas de forma exclusiva ou adaptada às necessidades educacionais da respectiva região atendida.
Desdobramentos dos Objetivos Estratégicos	<p>★ OE3 – Alcançar o interior do estado, fazendo emergir a identidade regional através da consolidação da atuação dos Núcleos Regionais da EJEJ.</p> <ul style="list-style-type: none"> ↪ OE1 – Promover educação integral, permanente e humanística, voltado ao bem-estar, à cidadania e à pacificação social; ↪ OE4 – Aprimorar as estratégias de comunicação interna e com os usuários das ações da EJEJ; ↪ OE7 – Promover, em processo de melhoria contínua, a formação continuada de magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento de competências profissionais; ↪ OE9 – Promover a formação de gestores, com o desenvolvimento de competências estratégicas e visando à melhoria dos resultados institucionais.
Mensuração do desempenho	<p>Perspectiva do Impacto:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicador 3.1. – Núcleos Regionais da EJEJ atendidos com ações educacionais <i>in loco</i> exclusivas ou adaptadas.</p> <p>⊕ Meta MIS – Atender, até o final do ano, os 6 Núcleos Regionais da EJEJ restantes (ciclo 2022-2024) com ações educacionais <i>in loco</i>, exclusivas ou adaptadas às necessidades educacionais da respectiva região.</p>

2.4.1. Indicador 3.1 / Meta de Impacto 5

Nome do indicador	Núcleos Regionais da EJEJ atendidos com ações educacionais <i>in loco</i> exclusivas ou adaptadas	
Perspectiva	Impacto	
O que mede	A capacidade da EJEJ em promover a regionalização/interiorização de sua capacitação presencial, tanto por meio da utilização das estruturas de seus Núcleos Regionais e do deslocamento de suas equipes e recursos, quanto através do desenvolvimento de soluções educacionais pensadas ou adaptadas para as necessidades locais.	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum NRA}{MNR} \times 100$	<p>NRA = Núcleos regionais da EJEJ atendidos com, ao menos, uma ação educacional presencial exclusiva/adaptada no ano.</p> <p>MNR = Meta anual de atendimento de Núcleos Regionais da EJEJ</p>
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Considera-se atendido o Núcleo Regional na conclusão da primeira ação educacional presencial exclusiva/adaptada; ✓ Para a definição da meta anual de atendimento, foram considerados os Núcleos Regionais que ainda não foram atendidos durante o ciclo de regionalização promovido pela EJEJ durante os anos de 2022 (cinco núcleos atendidos) e 2023 (treze núcleos atendidos), totalizando 18 (dezoito) núcleos atendidos até então e restando, portanto, 6 (seis) Núcleos Regionais para atendimento em 2024: NR Diamantina, NR Manhuaçu, NR Patos de Minas, NR Região Metropolitana (Contagem), NR Teófilo Otoni e NR Varginha. ✓ A lista dos 24 (vinte e quatro) Núcleos Regionais da EJEJ e das comarcas por eles abrangidas consta do Anexo I da Portaria da 2ª Vice-Presidência nº 94/2016. 	
META DE IMPACTO 5 MIS – Núcleos Regionais	Atender, até o final do ano, os 6 Núcleos Regionais restantes (ciclo 2022-2024) com ações educacionais <i>in loco</i>, exclusivas ou adaptadas às necessidades educacionais da respectiva região.	

Peso 1 (um)

2.5. Objetivo Anual 4

Objetivo Anual 4

Garantir a atratividade e a efetiva participação nas ações educacionais da EJEJ

<p>Descrição</p>	<p>Buscar a excelência no desenvolvimento pedagógico e no planejamento da oferta de ações e demais soluções educacionais, visando à manutenção da atração e do engajamento dos públicos atendidos pela Escola com as formações promovidas e com as temáticas tratadas, de forma a garantir o desenvolvimento das competências profissionais e a internalização dos conhecimentos necessários ao alcance dos resultados institucionais.</p>
<p>Desdobramentos dos Objetivos Estratégicos</p>	<p>★ OE4 – Aprimorar as estratégias de comunicação interna e com os usuários das ações da EJEJ;</p> <ul style="list-style-type: none"> ↪ OE5 – Incentivar a pesquisa através de grupos de estudos relacionados aos diversos campos do saber e aplicada às diversas áreas de atuação do TJMG; ↪ OE7 – Promover, em processo de melhoria contínua, a formação continuada de magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento de competências profissionais; ↪ OE12 – Consolidar e ampliar a educação a distância, de forma a garantir a abrangência, a diversidade e a inovação das soluções educacionais oferecidas.
<p>Mensuração do desempenho</p>	<p>Perspectiva da Oferta:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☑ Indicador 4.1. – Novos grupos de estudos ofertados ⊕ Meta MO2 – Iniciar, até o final do ano, mais 3 grupos de estudos da EJEJ, voltados à complementação da capacitação e à aplicação de conhecimentos referentes a temas críticos para a instituição. <p>Perspectiva da Eficácia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☑ Indicador 4.2. – Evasão nas ações educacionais da EJEJ ⊕ Meta ME2 – Alcançar, até o final do ano, 15% de índice médio de evasão nas ações educacionais promovidas pela EJEJ.

2.5.1. Indicador 4.1 / Meta de Oferta 2

Nome do indicador	Novos grupos de estudos ofertados	
Perspectiva	Oferta	
O que mede	A capacidade pedagógica e operacional da EJEF em fomentar a criação e preparar a oferta de novos grupos de estudos voltados à discussão e à aplicação de conhecimentos adquiridos em capacitações realizadas anteriormente pela Escola, como forma de complementá-las e manter o engajamento dos alunos com campos do saber de importância estratégica para os resultados institucionais.	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum NGI}{MGE} \times 100$	<p>NGI = Novos grupos de estudos iniciados;</p> <p>MGE = Meta de novos grupos de estudos definida para o ano.</p>
Unidade de medida	Percentual (taxa)	
Periodicidade	Mensal	
Fonte dos dados	<p>Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEF</p> <p>Informações das áreas de formação da EJEF</p>	
Polaridade	Quanto maior, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ São computados no cálculo do indicador, os grupos de estudos iniciados durante o ano considerado, a partir da data de início de sua oferta, uma vez que a conclusão dos trabalhos desses grupos normalmente ultrapassa o exercício do PDA considerado; ✓ A meta anual de novos grupos foi definida levando em consideração o histórico de oferta e a capacidade operacional das equipes de formação da Escola, visando um aumento gradual em relação aos anos anteriores. 	
META DE OFERTA 2 MO2 – Grupo de Estudos	Iniciar, até o final do ano, mais 3 grupos de estudos da EJEF, voltados à complementação da capacitação e à aplicação de conhecimentos referentes a temas críticos para a instituição	
Peso	1 (um)	

2.5.2. Indicador 4.2 / Meta de Eficácia 2

Nome do indicador	Evasão nas ações educacionais da EJEJ	
Perspectiva	Eficácia	
O que mede	A atratividade das ações educacionais da EJEJ e o engajamento dos alunos com as capacitações ofertadas, entendidos como produtos de diversas variáveis que atestam a saúde dos processos de construção e execução dos produtos educacionais da Escola, incluindo a qualidade dos diagnósticos e dos desenvolvimentos educacionais, bem como a adequação das estratégias de oferta, execução e divulgação das ações educacionais.	
Fórmula de cálculo	$\frac{\sum TME}{SMC} \times 100$	TME = Taxas mensais de evasão; SMC = Soma dos meses considerados.
Unidade de medida	Percentual (taxa média)	
Periodicidade	Semestral	
Fonte dos dados	Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA EJEJ Painel de Dados Estratégicos da EJEJ	
Polaridade	Quanto menor, melhor (escala de 0% a 100%)	
Premissas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Entende-se por evasão a não conclusão da participação em uma ação educacional, medida pela relação entre a quantidade de aprovados e de inscritos na ação, sendo que a taxa média de evasão é calculada pela média das taxas mensais apuradas até o momento do cálculo; ✓ Não são consideradas para o cálculo da taxa as ações de oferta permanente; ✓ O tratamento da evasão é realizado em ciclos de PDCA, onde estratégias de melhoria do índice são elaboradas, aplicadas, avaliadas/revisadas e reaplicadas; ✓ A meta de evasão para o ano foi definida por estratégia de retomada gradual do índice médio de evasão nos patamares dos anos “pré-pandêmicos” (ref.: 2019), após o expressivo aumento da evasão verificado durante e após a pandemia de COVID-19. 	
META DE EFICÁCIA 2 ME2 – Evasão	Alcançar, até o final do ano, 15% de índice médio de evasão nas ações educacionais promovidas pela EJEJ	
Peso	1 (um)	

2.6. Resumo do plano

- 4 objetivos anuais
- 11 objetivos estratégicos desdobrados
- 9 indicadores/metasp de desempenho em 3 perspectivas da cadeia de produção

Objetivos Anuais	Indicadores	Metas
OA1. Garantir o atendimento às necessidades de capacitação do Tribunal levantadas para o ano	I1.1. Cumprimento do portfólio	MO1. Ofertar, até o final do ano, 100% das ações educacionais constantes do portfólio do PDA 2024
OA2. Garantir o desenvolvimento de competências estratégicas para a instituição e para o Poder Judiciário Nacional	I2.1. Capacitações estratégicas	ME1. Ofertar, até o final do ano, ao menos uma nova ação/turma para atendimento a 100% das capacitações estratégicas definidas para o PDA 2024
	I2.2. Cumprimento médio da estratégia de capacitação Justiça 4.0 do CNJ	MI1. Alcançar, até o final do ano, 100% de cumprimento médio das metas da estratégia de capacitação Justiça 4.0 definidas junto ao Conselho Nacional de Justiça
	I2.3. Magistrados aprovados em capacitações de média ou longa duração	MI2. Capacitar, até o final do ano, 287 magistrados por meio de ações educacionais com carga horária mínima de 20 horas
	I2.4. Servidores aprovados em ações educacionais para desenvolvimento de competências básicas na Linguagem Brasileira de Sinais – Libras	MI3. Capacitar, até o final do ano, 168 servidores em competências básicas na Linguagem Brasileira de Sinais – Libras
	I2.5. Servidores das áreas de formação da EJEF com 30 horas de capacitação em temas específicos para sua atuação	MI4. Capacitar, até o final do ano, 60% dos servidores das áreas de formação da EJEF em temas específicos para a sua atuação

Objetivos Anuais	Indicadores	Metas
OA3. Garantir a regionalização da capacitação ofertada pela EJEJF	I3.1. Núcleos Regionais da EJEJF atendidos com ações educacionais in loco exclusivas ou adaptadas	MI5. Atender, até o final do ano, os 6 Núcleos Regionais restantes (ciclo 2022-2024) com ações educacionais in loco, exclusivas ou adaptadas às necessidades educacionais da respectiva região
OA4. Garantir a atratividade e a efetiva participação nas ações educacionais da EJEJF	I4.1. Novos grupos de estudos ofertados	MO2. Iniciar, até o final do ano, mais 3 grupos de estudos da EJEJF, voltados à complementação da capacitação e à aplicação de conhecimentos referentes a temas críticos para a instituição
	I4.2. Evasão nas ações educacionais da EJEJF	ME2. Alcançar, até o final do ano, 15% de índice médio de evasão nas ações educacionais promovidas pela EJEJF

3. PORTFÓLIO 2024

O Portfólio do PDA2024 é composto pelas **ações educacionais internas** pensadas como soluções para o atendimento das necessidades educacionais levantadas pela EJEJ e o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o ano considerado.

O Portfólio é a parte mais dinâmica do Plano de Desenvolvimento de Anual (PDA). Ele pode ser atualizado ao longo da validade do plano, incorporando novas soluções educacionais. Essas atualizações são feitas para atender integralmente as necessidades levantadas e alcançar os objetivos e metas estabelecidos. Além disso, o Portfólio também pode replicar a oferta de cursos já existentes, organizando novas turmas de cursos já desenvolvidos no âmbito de PDAs anteriores.

Para o ano de 2024, o Plano de Desenvolvimento de Anual (PDA) introduz duas novidades, em forma de ferramentas para a apresentação do seu portfólio: um catálogo on-line e um painel do portfólio. Ambos fornecem informações sobre os cursos disponíveis.

No catálogo on-line, cada curso é detalhadamente descrito, incluindo informações como o nome do curso, o eixo temático a que se relaciona, a modalidade de ensino, a carga horária e os objetivos específicos do curso. Este catálogo também funcionará como um registro histórico, mantendo um acesso contínuo às ações educacionais oferecidas pela EJEJ ao longo dos anos.

O painel do portfólio, por sua vez, é uma ferramenta voltada à interação dos usuários das ações educacionais da Escola com o planejamento educacional do ano considerado. Ele permite que o público da Escola acesse de maneira rápida e objetiva as informações sobre os cursos que serão ofertados pela EJEJ. Este painel facilita a interação e a integração dos usuários com as atividades (ações educacionais) da instituição, permitindo a construção de planejamentos individuais de capacitação para o ano considerado.

3.1. Estrutura temática

As ações educacionais ofertadas pela EJEJ norteiam-se por uma estrutura temática que desdobra a estratégia do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Tal estratégia está representada no artigo 4º da Resolução nº 952 de 2020, sendo composto por macrodesafios⁴ que direcionam as ações desse órgão para o período de 2021 a 2026.

No período delimitado acima, foram fixados 12 macrodesafios para o TJMG, que são: I) Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito; II) Ampliação da relação institucional

⁴ Os macrodesafios compreendem situações-problema que são elementos chave para a atuação do poder judiciário, que se fazem objeto das ações dos tribunais e dos conselhos de justiça (CNJ, 2019).

do Judiciário com a sociedade; III) Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; IV) Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa; V) Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; VI) Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios; VII) Promoção da Sustentabilidade; VIII) Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça; IX) Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária; X) Otimização da Gestão de Pessoas; XI) Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira; XII) Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação.

Nesse sentido, o portfólio de ações educacionais da Escola Judicial (EJEF) é estruturado em torno de eixos temáticos definidos para o ciclo plurianual considerado, os quais são, por sua vez, desdobrados dos macrodesafios estabelecidos pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Dentro de cada eixo, temas específicos são definidos a partir das necessidades levantadas para cada ano considerado, guiando o desenvolvimento de ações educacionais correspondentes.⁵

Esta estrutura garante que cada curso de capacitação oferecido pela EJEF não apenas aborde um tema institucional específico dentro de um eixo temático, mas também esteja alinhado com um dos macrodesafios do TJMG. Assim, a relação entre as ações educacionais da EJEF e a estratégia do TJMG é clara e intencional. Cada ação educacional desenvolvida pela EJEF é uma resposta direta a um tema dentro de um eixo específico, contribuindo, conseqüentemente, para o cumprimento do correspondente macrodesafio do TJMG.

Nessa perspectiva, o portfólio da EJEF se torna uma ferramenta estratégica, não apenas para a capacitação e a formação profissional de seu público-alvo, mas também para o cumprimento das metas e objetivos do TJMG e para o alcance dos resultados institucionalmente pretendidos.

No tópico a seguir, apresentaremos os eixos temáticos, descrevendo-os conforme desdobramento nos macrodesafios e, em especial, relacionando-os aos temas definidos para as ações educacionais do portfólio do PDA de 2024.

3.2. Eixo Temático 01 – Direitos fundamentais, das minorias, inclusão e acessibilidade

EIXO 01:	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DAS MINORIAS, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio I (Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito), o qual visa à garantia dos direitos fundamentais expressos na Constituição Federal de 1988 (art. 5º), sob a égide do Estado Democrático de Direito.

⁵ Após a estruturação do PDA, as alterações a respeito dos eixos e temas serão de competência do comitê técnico da escola.

Temas:	E01T1: Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência; E01T2: Atenção à Pessoas em Situação de Rua; E01T3: Gênero, Raça e Etnia.
--------	--

3.3. Eixo Temático 02 – Comunicação e linguagem

EIXO 02:	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio II (<i>Ampliação da relação institucional do Judiciário com a sociedade</i>), o qual visa à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e de linguagem acessível entre o TJMG e a sociedade.
Temas:	E02T1: Comunicação Institucional; E02T2: Legal Design; E02T3: Redação de Ementas e de Acórdãos; E02T4: Redação Oficial e Elaboração de Atos Normativos

3.4. Eixo Temático 03 – Direito e Sociedade

EIXO 03:	DIREITO E SOCIEDADE
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio II (Ampliação da relação institucional do Judiciário com a sociedade), o qual tem como objetivo viabilizar a atuação interinstitucional integrada e sistêmica para a solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.
Temas:	E03T1: Judicialização da Saúde; E03T2: Direito de Família; E03T3: Direito Digital; E03T4: Enfrentamento a Violência Contra Pessoas Idosas; E03T5: O Poder do Judiciário e o Papel do CNJ; E03T6: Superendividamento e Educação Financeira.

3.5. Eixo Temático 04 – Eficiência e eficácia dos serviços judiciais

EIXO 04:	EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio III (Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional), o qual visa garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, bem como elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais. O eixo em questão relaciona-se ao aperfeiçoamento das práticas jurisdicionais do TJMG.
Temas:	E04T1: Admissibilidade e Conformidade de Recursos para Outros Tribunais; E04T2: Cooperação Judiciária; E04T3: Decisão Judicial; E04T4: Gestão da Unidade Judiciária e da Produtividade; E04T5: Atuação dos Juízes Leigos; E04T6: Jurimetria; E04T7: Litigância Predatória; E04T8: Práticas de Secretaria e de Oficiais de Justiça; E04T9: Sistemas Informatizados Relacionados a Prestação Jurisdicional.

3.6. Eixo Temático 05 – Serviços Extrajudiciais

EIXO 05:	SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio III (Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional), o qual visa garantir a elevação da eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.
Temas:	E05T1: Orientação, fiscalização e disciplina dos serviços notariais e de registro

3.7. Eixo Temático 06 – Integridade e Probidade na Administração Pública

EIXO 06:	INTEGRIDADE E PROBIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio IV (Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa), o qual visa promover ações para a proteção da coisa pública, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade.
Temas:	E06T1: Gestão de Riscos;

	<p>E06T2: Integridade nas Contratações Públicas e Processo Administrativo Sancionador (PAS);</p> <p>E06T3: Política de Integridade do TJMG;</p> <p>E06T4: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância.</p>
--	--

3.8. Eixo Temático 07 – Política autocompositiva

EIXO 07:	POLÍTICA AUTOCOMPOSITIVA
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio V (Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos), o qual objetiva fomentar os meios extrajudiciais para a prevenção e resolução de conflitos. Considera-se a participação ativa do cidadão, tal como a sua autonomia na resolução dos conflitos.
Temas:	<p>E07T1: Conciliação e Mediação;</p> <p>E07T2: Justiça Restaurativa;</p> <p>E07T3: Política autocompositiva no TJMG.</p>

3.9. Eixo Temático 08 – Sistema de precedentes

EIXO 08:	SISTEMA DE PRECEDENTES
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio VI (<i>Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios</i>), o qual objetiva a promoção de um sistema de precedentes com base no Código de Processo Civil (CPC). Dessa forma, as ações do eixo visam fortalecer as decisões judiciais, tal como esperam contribuir para uma racionalização do julgamento em casos análogos, de forma a garantir a segurança jurídica, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.
Temas:	<p>E08T1: IRDR / IAC</p> <p>E08T2: Litígios Coletivos e Estruturais;</p> <p>E08T3: Precedentes.</p>

3.10. Eixo Temático 09 - Sustentabilidade

EIXO 09:	SUSTENTABILIDADE
	Desdobra o Macrodesafio VII (<i>Promoção da Sustentabilidade</i>), o qual busca aperfeiçoar as ações e atividades que tenham impacto nos recursos naturais e

Descrição:	nos bens públicos. Dessa forma, as ações relacionadas ao eixo visam reduzir o impacto negativo das atividades do TJMG no meio ambiente, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, com adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.
Temas:	E09T1: Governança Socioambiental e Sustentabilidade na Administração Pública

3.11. Eixo Temático 10 – Direito da Criança e do Adolescente

EIXO 10:	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio VIII (<i>Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça</i>) o qual se propõe à adoção de medidas voltadas à melhoria do sistema judiciário. A partir disso, encontra-se nesse eixo ações que concernem à adequada garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, do ECA e de suas disposições, assim como a devida execução das medidas protetivas e socioeducativas.
Temas:	E10T1: Adoção e Convivência Familiar; E10T2: Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes; E10T3: Entrega Legal e Família Acolhedora; E10T4: Medidas Protetivas e Socioeducativas; E10T5: Reconhecimento de Paternidade e Paternidade Responsável.

3.12. Eixo Temático 11 – Efetividade da justiça criminal

EIXO 11:	EFETIVIDADE DA JUSTIÇA CRIMINAL
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio VIII (<i>Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça</i>) o qual se propõe à adoção de medidas voltadas à melhoria do sistema judiciário. Esse eixo aborda ações relacionadas às medidas de aperfeiçoamento do sistema criminal e penitenciário, à aplicação de penas e medidas alternativas, à execução de medidas protetivas e ao estabelecimento de mecanismos que busquem minimizar a sensação a insegurança social.
Temas:	E11T1: Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar; E11T2: Execução Penal e Sistema Carcerário;

	E11T3: Política Antimanicomial do Poder Judiciário; E11T4: Tribunal do Juri.
--	---

3.13. Eixo Temático 12 – Governança, gestão administrativa e inovação

EIXO 12:	GOVERNANÇA, GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio IX (Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) que objetiva estruturar estratégias de governança no ambiente judiciário, além de ações que visem à eficiência operacional interna, à desburocratização e à autonomia administrativa e financeira do TJMG. O eixo compreende ações de governança, gestão administrativa e inovação que tenham como objetivo a simplificação dos processos internos do TJMG, bem como a otimização dos processos de trabalho.
Temas:	E12T1: Gestão de Projetos e Cultura Ágil; E12T2: Gestão do Planejamento Estratégico; E12T3: Gestão Documental; E12T4: Gestão Orientada por Dados; E12T5: Gestão Patrimonial; E12T6: Gestão por Processos; E12T7: Inovação; E12T8: Metodologias de Design e Solução de Problemas; E12T9: Segurança Institucional; E12T10: Sistemas Administrativos Informatizados.

3.14. Eixo Temático 13 – Licitações e contratações públicas

EIXO 13:	LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio IX (Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) que objetiva estruturar estratégias de governança no ambiente judiciário, além de ações que visem à eficiência operacional interna, à desburocratização, à otimização dos processos de trabalho, mormente aqueles relativos à adequada aplicação dos princípios e regras das licitações e contratações públicas dentro do atual paradigma normativo nacional.
Temas:	E13T1: Gestão e Fiscalização de Contratos;

E13T2: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
--

3.15. Eixo Temático 14 – Gestão de pessoas

EIXO 14:	GESTÃO DE PESSOAS
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio X (<i>Otimização da Gestão de Pessoas</i>), o qual perpassa pela gestão dos comportamentos internos do TJMG, bem como as ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento das pessoas da instituição. Nesse sentido, o eixo engloba ações relacionadas à valorização dos funcionários, sua saúde no trabalho, das suas condições de atuação nesse ambiente, bem como do desenvolvimento de competências e de talentos.
Temas:	<p>E14T1: Assédio Moral, Sexual e Discriminação;</p> <p>E14T2: Formação de Formadores;</p> <p>E14T3: Formação Inicial de Magistrados e Servidores;</p> <p>E14T4: Gestão de Pessoas por Competências;</p> <p>E14T5: Gestão Pedagógica e Escolar;</p> <p>E14T6: Humanização do Atendimento e das Relações de Trabalho;</p> <p>E14T7: Liderança no Setor Público;</p> <p>E14T8: Preparação para Aposentadoria;</p> <p>E14T9: Programa de Estágio do TJMG;</p> <p>E14T10: Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA);</p> <p>E14T11: Qualidade de Vida e Promoção da Saúde no Trabalho.</p>

3.16. Eixo Temático 15 – Gestão Orçamentária e Financeira

EIXO 15:	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio XI (<i>Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira</i>), o qual visa utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias e financeiras do TJMG ao aprimoramento da prestação jurisdicional,. O eixo 15 compreende ações fundamentadas na gestão orçamentária e financeira, de forma a possibilitar uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos de justiça.
Temas:	E15T1: Gestão Orçamentária, de Receitas e Despesas;

E15T2: Tributos Aplicados à Administração Pública.
--

3.17. Eixo Temático 16 – Proteção de dados pessoais

EIXO 16:	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio XII (<i>Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e de Proteção de Dados</i>), que objetiva fortalecer as estratégias digitais do TJMG, de forma a promover ações relativas à segurança da informação e, em especial, aquelas que atendem ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei Federal nº 13.709/2018).
Temas:	E16T1: LGPD e Segurança da Informação

3.18. Eixo Temático 17 – TIC

EIXO 17:	Tecnologias da Informação e da Comunicação - TIC
Descrição:	Desdobra o Macrodesafio XII (<i>Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e de Proteção de Dados</i>), o qual objetiva fortalecer as estratégias digitais do TJMG. O eixo 17 engloba ações que tenham como objetivo a promoção da melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, de forma a garantir o desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação, bem como a proteção de dados.
Temas:	E17T1: Automação; E17T2: Ferramentas de Escritório e de Colaboração On-line; E17T3: Linguagens de Programação e Desenvolvimento de Sistemas; E17T4: Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 fev. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Macrodesafios do Poder Judiciário para 2021-2026**. 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/02/Relatorio_consulta_publica_macrodesafios_2020_01_15.pdf. Acesso em: 23 fev. 2024.

ESCOLA Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF). **Plano educacional**: Educação para o desenvolvimento profissional e excelência do Tribunal de Justiça mineiro. Belo Horizonte: TJMG/EJEF, 2018.

ESCOLA Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF). **Projeto Político-Pedagógico da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - 2016 a 2018**. Belo Horizonte: TJMG/EJEF, 2018.

ESCOLA Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF). **Catálogo de Ações Educacionais Internas**. 2024. Disponível em: <https://sites.google.com/view/catalogo-ejef>. Acesso em: 23 fev. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução N° 952/PR/2020**. 2020. Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos 2021 a 2026. Disponível em: <https://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/re09522020.PDF>. Acesso em: 23 fev. 2024.